



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

ATO DA MESA Nº. 085 DE 02 DE MAIO DE 2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Arts. 33 e 36 Inciso XV todos do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Realizar Sessão Solene em comemoração ao 32º. Aniversário de Emancipação Política do Município de Marilândia no dia 11 de maio do corrente ano às 18 horas no Auditório da EEEFM “Padre Antônio Volkers”, onde serão entregues títulos de cidadão marilandense e títulos de honra ao mérito a diversas personalidades.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

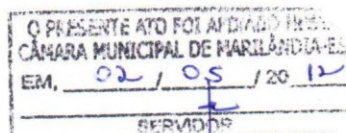
Câmara Municipal de Marilândia - ES, 02 de maio de 2012.

ADILSON REGGIANI
Presidente

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vice-Presidente

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
1º. Secretário

DOUGLAS BADIANI
2º. Secretário



Kátia A. Lunz
Diretora Administrativo

O PRESENTE ATO FOI APROVADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02 / 05 / 20 12

Gilmar Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo